

INDICAÇÃO 236/2006

*INDICA SEJA EFETUADA
UMA AMPLA REVISÃO NO
CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE*

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudar a possibilidade de uma ampla revisão no Código Municipal do Meio Ambiente – Lei Complementar 09/98, de 10/11/1998, através da criação de uma Comissão Municipal do Meio Ambiente, com representatividade de todos os segmentos sociais, administrativos e representativos da comunidade.

Justificativa

A Lei Complementar nº. 09/98, que institui o Código do Meio Ambiente de Paraguaçu Paulista, foi criada em 10 de novembro de 1998 e, desde então muito se avançou na área do meio ambiente, o que torna atualmente o código passível de uma nova discussão. Conforme as atitudes sempre democráticas adotadas pela atual administração, seria interessante promover uma ampla discussão com todos os setores envolvidos e interessados no assunto, a partir da qual, seria possível promulgar uma nova lei com um código do meio ambiente moderno e que atenda as necessidades reais e atuais da Estância Turística.

Paraguaçu Paulista, 30 de agosto de 2006.

Márcia Regina Ale Deperon
Vereadora